



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.762

DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

## “DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as disposições legais estabelecidas pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e art. 11 da Lei Municipal nº 1.212, de 04 de julho de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e

**Considerando** a necessidade de se estabelecer critérios para contingenciamento das despesas.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam suspensas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e art. 11 da Lei nº 1.212/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a partir de 01 de outubro de 2007, as requisições de compras de bens e serviços, não se procedendo mais empenhos, salvo em casos especiais, autorizados pelo Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídas as despesas relacionadas ao atendimento das áreas de Educação e Saúde.

**Art. 2º** Fica ordenado o cancelamento, no mês de dezembro de 2007 dos empenhos emitidos durante o exercício de 2007, que não poderão ser processados, excluídos os empenhos destinados ao atendimento das obrigações constitucionais, legais e pagamento do serviço da dívida do exercício de 2007, que serão inscritos em restos a pagar.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de setembro de 2007.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.*